da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais. Apresentadas no Serviço Notarial: Certidões de feitos ajuizados em nome da outorgante vendedora para com a Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, cujo conteúdo os outorgados compradores declaram ter pleno conhecimento, tendo ciência da existência de várias ações em nome da outorgante vendedora; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26/07/2013, código de controle nº 219A.5B9B.A27F.4273, válida até 22/01/2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 09/08/2013, válida até 05/02/2014, em nome da outorgante vendedora. As partes foram cientificadas da possibilidade da obtenção prévia de certidão negativa de débitos trabalhistas, obtida por meio eletrônico, nos termos da Recomendação nº 3, de 2012, do Conselho Nacional de Justiça. Demais condições e especificações são as constantes da escritura. Emolumentos.R$1.092,23; Recompe.R$65,53; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$537,98; Total:R$1.695,74. Prenotação: Emolumentos.R$22,82; Recompe.R$1,37; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$4,88; Total:R$29,07. Dou fé. Santa Luzia, 12/05/2014. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.-.-.-